



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o apensamento do **PL. 165/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem da Polícia Pernal do Estado do Tocantins e adota outras providências ao **PL. 28/2023**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro** que, “Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins e adota outras providências”, que se encontra em tramitação na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, em virtude de materias conexas.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2023.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação